



**TC:** 016.250/2015-0

**Responsável:** Romero Magalhaes Ledo

**Assunto:** Atestado do caráter definitivo do Acórdão 2559/2017 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 2559/2017 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro André Luís de Carvalho, Sessão de 14/3/2017, Ata 7/2017 – 2ª Câmara (peça 22), foi notificado o Sr. Romero Magalhaes Ledo, por meio do Ofício 1332/2017, datado de 7/8/2017 (peça 37).

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 22/9/2017, conforme documento de peça 40.

Transcorridos os prazos recursais em 9/10/2017, o Acórdão 2559/2017 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 10/10/2017.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 41, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 6 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)  
Ludmila Botelho de Almeida  
TEFC Mat. 10592-9